



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 071/2026

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ribeirão, após as formalidades regimentais, que sejam realizados estudos técnicos, financeiros e jurídicos visando à criação de um programa municipal de fortalecimento da Agricultura Familiar, contemplando a concessão de subsídio correspondente a 01 (um) salário mínimo mensal, com reajuste automático de acordo com os futuros reajustes do salário mínimo nacional, destinado aos membros do Conselho Municipal de Agricultura que exerçam atividades efetivas de acompanhamento, orientação e assistência aos pequenos produtores rurais do município.

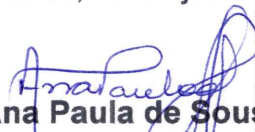
JUSTIFICATIVA

A Agricultura Familiar desempenha papel fundamental na economia local, na geração de emprego e renda e no abastecimento alimentar da população. Os pequenos produtores rurais necessitam de acompanhamento permanente para aprimoramento das técnicas de cultivo, planejamento da produção, acesso a programas governamentais e fortalecimento da comercialização de seus produtos. Nesse contexto, o Conselho Municipal de Agricultura exerce função estratégica de apoio, orientação e articulação junto aos agricultores familiares, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor rural. Contudo, para que seus membros possam desempenhar suas atribuições com maior eficiência, dedicação e presença constante nas comunidades rurais, faz-se necessária a implementação de incentivo financeiro que possibilite o custeio das atividades de acompanhamento e assistência técnica.

A medida proposta visa fortalecer as políticas públicas voltadas ao homem e à mulher do campo, ampliando o suporte aos pequenos produtores, incentivando a permanência das famílias na atividade agrícola e promovendo o desenvolvimento rural sustentável do Município de Ribeirão.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Ribeirão, 10 de junho de 2026.


Ana Paula de Sousa Silva
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>10</u> de <u>Junho</u> de <u>2026</u>	
Presidente	

